



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

PORTARIA/PROAD Nº 136, DE 15 DE JULHO DE 2025

Designa membros para compor a equipe de gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 009/2019, cujo objeto é a concessão administrativa de uso de dependência, mediante pagamento de aluguel, para exploração de lanchonete – CNAE – 5611-2/03, podendo ser explorado serviços de loja de conveniência, comércio varejista e sorveteria, perfazendo uma área de 32,20 m² no campus de Unaí da UFVJM.

O PRÓ-REITOR EVENTUAL DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do art. 1º, parágrafo único, da Resolução nº 23/2024, de 23 de outubro de 2024, e tendo em vista o que consta no OFÍCIO Nº 60/2025/DCONT/DLC/PROAD (doc. SEI 1804657),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a equipe de gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 009/2019, cujo objeto é a concessão administrativa de uso de dependência, mediante pagamento de aluguel, para exploração de lanchonete – CNAE – 5611-2/03, podendo ser explorado serviços de loja de conveniência, comércio varejista e sorveteria, perfazendo uma área de 32,20 m² no campus de Unaí da UFVJM:

Gestor (titular): Juliene Faria Porto - SIAPE: 2121586 - Unidade SEI: DGFC-controle

Gestor (substituto): Valéria da Silva Pereira - SIAPE: 1206843 - Unidade SEI: DGFC-controle

Fiscal Técnico (titular): Lucas da Silva Gontijo - SIAPE: 3008862 - Unidade SEI: dirAdm-UNAI

Fiscal Técnico (substituto): Tatyane Miriam Oliveira Alves - SIAPE: 2256835 - Unidade SEI: dirAdm-UNAI

Responsável pelo acompanhamento da execução na Divisão de Contratos:
Emilly Ramos de Melo - SIAPE: 3482873 - Unidade SEI: DCONT - Controle
Maria Tereza Santos Oliveira Acipreste - SIAPE: 1412886 - Unidade SEI: DCONT-Controle
Moises Goncalves de Melo - SIAPE: 2231538 - Unidade SEI: DACIS-Controle

Art. 2º CESSAR os efeitos da Portaria/PROAD Nº 76, DE 06 DE MARÇO DE 2024 (1353445).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FELIPE RODRIGUES MAYNART
Pró-Reitor Eventual de Administração
Resolução nº 23/2024, de 23 de outubro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Rodrigues Maynart, Pro-Reitor(a) - eventual**, em 15/07/2025, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1817898** e o código CRC **AB357FEA**.

Referência: Processo nº 23086.001413/2025-71

SEI nº 1817898